



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



**CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO N°031/2021  
DISPENSA N°023/2021

DATA DA ABERTURA:  
28/06/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE  
SAPO COMPACTADOR, PARA MANUTENÇÃO DOS  
SERVIÇOS DO SAAE**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



**SOLICITAÇÃO**

**Assunto:** Solicitação Faz

**Data:** 14 de junho de 2021.

Senhor Diretor,  
Venho através desta solicitar a Vossa Sa. **Contratação de empresa para locação de sapo compactador, para manutenção dos serviços do SAAE** conforme descrições abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>Quant</u>	<u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	<u>V.Unitario</u>	<u>V. Total</u>
01	Meia Diária	50	LOCAÇÃO DE SAPO COMPACTADOR	R\$	R\$
02	Diária	80	LOCAÇÃO DE SAPO COMPACTADOR	R\$	R\$
<b>Valor Global:</b>					

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência.  
Atenciosamente,

---

Deise Fernandes de Moura  
Diretora Adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



## **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para Contratação de empresa para locação de sapo compactador, para manutenção dos serviços do SAAE

Divinolândia de Minas/MG, 15 de junho de 2021

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



## Parecer Técnico

Dado a solicitação que nos fora dirigido, informo existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para Contratação de empresa para locação de sapo compactador, para manutenção dos serviços do SAAE

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha 643	03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.39.00
Ficha 652	03.01.01.17.512.0449.4004.3.3.90.39.00

Divinolândia de Minas/MG, 16 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Charles Magno de Almeida Silva  
Contador

### **PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA**

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para Contratação de empresa para locação de sapo compactador, para manutenção dos serviços do SAAE, em valor aproximado de R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais).

Divinolândia de Minas/MG, 16 de junho de 2021

\_\_\_\_\_  
Deise Fernandes de Moura  
Tesoureira



### **AUTUAÇÃO**

Em 17(Dezessete) de junho de 2021(dois mil e vinte e um), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será autuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

Eu, Francielle Silvia de Brito, escrevi e subscrevi.  
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 031/2021  
DISPENSA N° 023/2021.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para a Contratação de empresa para locação de sapo compactador, para manutenção dos serviços do SAAE, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 18 de junho de 2021

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente da CPL



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa Thatiane Furtado santos 12498395644 com CNPJ: 23.050.044/0001-21, tendo como objeto a Contratação de empresa para locação de sapo compactador, para manutenção dos serviços do SAAE

**DA JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 21 de junho de 2021.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente

---

Jormam Fatima de Figueiredo Junior  
Secretario

---

Natalia Silva Oliveira  
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 031/2021  
DISPENSA N° 023/2021.

**Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 07h10min na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente

---

Jormam Fatima de Figueiredo Junior  
Secretario

---

Natalia Silva Oliveira  
Membro





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 031/2021  
DISPENSA N° 023/2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Flavio Vinicius Divino Soares Marçal**, Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores;

Tendo presente o Processo Administrativo N° 031/2021, Dispensa N° 023/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa: Thatiane Furtado Santos, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de sapo compactador, para manutenção dos serviços do SAAE, em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais), em favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas/MG, 29 de junho de 2021

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 031/2021  
DISPENSA N° 023/2021.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n° 023/2021, referente à Contratação de empresa para locação de sapo compactador, para manutenção dos serviços do SAAE, pelo valor total de R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

<b>Dispensa n°</b>	<b>Licitante vencedor</b>	<b>Valor R\$</b>
023/2021	Thatiane Furtado Santos	R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais)

Divinolândia de Minas, 29 de junho de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 031/2021  
DISPENSA N° 023/2021.

**DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 30 de junho de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 031/2021  
DISPENSA N° 023/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** SAAE de Divinolândia de Minas x Thatiane Furtado Santos 12498395644

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para locação de sapo compactador, para manutenção dos serviços do SAAE

**Data do Contrato:** 01/07/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais)

**Dotação Orçamentária:**

Ficha 643	03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.39.00
Ficha 652	03.01.01.17.512.0449.4004.3.3.90.39.00

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 031/2021  
DISPENSA N° 023/2021.

**ORDEM DE SERVIÇO**

À

**Thatiane Furtado Santos 12498395644**

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **Tathiane Furtado Santos 12498395644** a prestação de serviço de locação de sapo compactador, para manutenção dos serviços do SAAE conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 02 de julho de 2021

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE